|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº**  | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** | **/17.** |

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara a s Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Maio.

Parágrafo único. A semana tem por objetivo, informar a população do uso correto de medicamentos fornecidos pelos postos de saúde, evitando o desperdício dos mesmos.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com realizações de palestras nos postos de saúde do Município, colocação de cartazes e distribuição de panfletos informativos aos usuários nos postos de saúde.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doação de empresas privadas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 de Janeiro de 2017.

**EDSON HEL**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

 O dia 5 de maio é  lembrado por ser o Dia Nacional do Uso Racional de Medicamento.  A data foi criada para alertar a população quanto os riscos à saúde causados pela automedicação.

 No atual contexto social, é cada vez mais comum o comparecimento da população nos posto de saúde, a fim de adquirir medicamentos para problemas de saúde. O trabalho do médico é de diagnosticar doenças, identificar sintomas e, a partir disto, indicar qual o melhor medicamento e a dosagem correta para que o paciente fique bem. O problema consiste em que, ao melhorarem os sintomas, muitas pessoas acabam não terminando o tratamento, logo, estes pacientes voltarão ao posto de saúde buscando ajuda médica novamente e conseqüentemente precisará de mais remédios, gerando mais gastos ao Município e agravando o problema de falta de medicamento.

 Portando, é necessário adotar medidas efetivas no sentido de conscientizar e informar a população sobre o uso correto de medicamentos e respeitar as orientações dos médicos.

**Edson Hel**

Vereador